**PROCESSO**: n º 1206-001033/2016

**INTERESSADO**: PROPAG TURISMO LTDA.

**ASSUNTO:** Pagamento por estimativa anual de passagens aéreas.

**1 - RELATÓRIO**

Trata-se de **Processo Administrativo nº** 2600-001033/2016, em 01 (um) volume, com 427 (quatrocentos e vinte e sete) fls., solicitação para empenhar por estimativa no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para efetuar pagamentos das viagens aéreas dos servidores da corporação, referente ao período do ano em curso. Atendo-se à disciplina estabelecida pela legislação, confere-se que o presente Processo Administrativo foi instruído como segue:

1. Fls. 02 contém Of. nº 002/2016-DAL/1, de 29/02/2016, de lavra do Chefe da Seção de Suprimentos/DAL-1, Maurício Mendes de Morais – Maj QOC PM, que trata da solicitação para empenhar por estimativa no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para efetuar pagamentos das viagens aéreas dos servidores da corporação, referente ao período do ano em curso.
2. Fls. 03/62 consta cópia do Termo de Contrato AMGESP nº 018/2016, entre o Estado de Alagoas através da AMGESP e a EMPRESA PROPAG TURISMO LTDA., CNPJ nº 07.424.905/0001-38 e da página nº 40, do Diário Oficial do Estado - DOE do dia 26/02/2016.
3. Fls. 63/66 consta cópia da Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Prefeitura Municipal de Aracaju, em 19/02/2016, com validade até o dia 27/04/2016, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, em 19/02/2016, com validade até o dia 09/03/2016, Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 53341/2016, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 26/01/2016 com validade até o dia 24/07/2016 e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho, em 05/11/2015, com validade até o dia 02/05/2016.
4. Fls. 67/68 consta Despacho, de lavra do Maurício Mendes de Morais – Maj QOC PM, Chefe da Seção de Suprimento, em 03/03/2016, encaminhando ao Diretor de Apoio Logístico para autorização, e Despacho de lavra do Robson Gomes Cavalcante – Cel QOC PM, Diretor de Apoio Logístico, encaminhando ao Setor Financeiro, em 03/03/2016, Despacho de lavra de Marcos de Almeida Sampaio – Cap QOC PM, Tesoureiro da PM/AL, de 04/03/2016, para as providências pertinentes e Despacho de lavra de Maria Josineide Monteiro da Silva, Gerente de Contabilidade, para as providências pertinentes.
5. Fls. 69 consta Despacho de lavra do Superintendente do Orçamento e Finanças, Ricardo Santana dos Santos – Cel QOC PM, em 04/03/2016, encaminhando ao Comandante Geral para autorização de empenho e Despacho de lavra do Comandante Geral – Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior – Cel QOC PM, de 04/03/2016, autorizando a confecção da Nota de Empenho.
6. Fls. 70/90 consta a cópia da Nota de Empenho nº 2016NE00326, de 20/042016, no valor de R$ 6.086,35 (seis mil, oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), Fatura nº 153447, de 16/03/2016, no valor de R$ 2.332,74 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta quatro centavos), prestação de contas da passagem, com data de 04/03/2016, de Thomás de Assunção Moreira, prestação de contas da passagem, com data de 04/03/2016, de Victor Luís de Almeida e Silva, solicitação de passagem, com data de 12/02/2016, de Victor Luís de Almeida e Silva, solicitação de passagem, de 12/02/2016, de Thomás de Assunção Moreira, solicitação de passagem, de 22/02/2016, de Victor Luís de Almeida e Silva, solicitação de passagem, de 22/02/2016, de Thomás de Assunção Moreira, Boletim Geral Ostensivo nº 027, de 12/02/2016.
7. Fls. 91 consta Ofício nº 155/2016, de 12/02/2016, de lavra do Subcomandante Geral da PM/AL, Louvecy Monteiro de Oliveira – Cel PM, encaminhando a documentação da viagem de Oficiais da corporação a Cidade de Belo Horizonte/MG.
8. Fls. 92/110 consta Fatura nº 153444, de 16/03/2016, no valor de R$ 1.721,28 (um mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), Fatura nº 153450, de 16/03/2016, no valor de R$ 2.032,32 (dois mil, trinta e dois reais e trinta e dois centavos), solicitação de passagem, de 07/01/2016, de Marcos Rogério Ferreira da Silva, solicitação de passagem, 07/01/2016, de Maria Goretti Campos Ferreira da Silva, solicitação de passagem, de 20/01/2016, de Marcos Rogério Ferreira da Silva, solicitação de passagem, de 20/01/2016, de Maria Goretti Campos Ferreira da Silva, prestação de contas da passagem, de 28/01/2016, de Marcos Rogério Ferreira da Silva e prestação de contas da passagem, de 28/01/2016, de Maria Goretti Campos Ferreira da Silva.
9. Fls. 111/114 consta Despacho nº 414/2016, de lavra da Gerente de Contabilidade, Maria Josineide Monteiro da Silva, de 20/04/2016, encaminhando para que seja autorizado o devido pagamento.
10. Fls. 115/118 consta Fatura nº 153446, de 16/03/2016, no valor de R$ 3.899,91 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), solicitação de passagem, em 12/02/2016, de José Carlos Martins de Araújo, solicitação de passagem, em 12/02/2016 de Ricardo Tenório Ferro, solicitação de passagem, em 12/02/2016 de Marcos dos Santos Dias.
11. Fls. 119 consta Ofício nº 154/2016-GCG/ASS, de lavra do Subcomandante Geral da PM/AL, Louvecy Monteiro de Oliveira – Cel PM, encaminhando a documentação da viagem de Oficiais da corporação a Cidade de Brasília/DF, de 12/02/2016.
12. Fls. 120/139 Consta Boletim Geral Ostensivo nº 028 de 15/02/2016, Prestação de contas da passagem, de Ricardo Tenório Ferro, de 15/04/2016, Prestação de contas da passagem de Marcos Santos Dias, em 15/04/2016, Prestação de contas da passagem de José Carlos Martins de Araújo, em 15/04/2016.
13. Fls. 140/153 consta Fatura nº 155117, de 26/04/2016, no valor de R$ 2.582,94 (dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), solicitação de passagem, em 09/03/2016, de Erivaldo Albino dos Santos, solicitação de passagem, em 09/03/2016 de Valdécio Neves Nascimento, Boletim Geral Ostensivo nº 043, de 07/03/2016, Boletim Geral Ostensivo nº 044, de 08/03/2016, Prestação de contas da passagem de Erivaldo Albino dos Santos, em 25/04/2016, Prestação de contas da passagem de Valdécio Neves Nascimento, em 19/04/2016.
14. Fls. 154/171 Fatura nº 155139, de 26/04/2016, no valor de R$ 1.004,06 (um mil, quatro reais e seis centavos), solicitação de passagem, em 16/02/2016, de Carlos Alberto Soares Lopes, solicitação de passagem, em 31/03/2016, de Carlos Alberto Soares Lopes, Boletim Geral Ostensivo nº 027, de 12/02/2016, Boletim Geral Ostensivo nº 062, de 05/04/2016, Prestação de contas da passagem, de Carlos Alberto Soares Lopes, em 20/04/2016.
15. Fls. 172 consta Despacho nº 488/2016, de lavra da Gerente de Contabilidade, Maria Josineide Monteiro da Silva, de 29/04/2016, solicitando autorização para pagamento, Despacho de lavra do Superintendente do Orçamento e Finanças, Ricardo Santana dos Santos, em 29/04/2016, autorizando.
16. Fls.173/176 Consta Nota de Empenho nº 2016NE00359, de 29/04/2016, no valor de R$ 7.486,91 (sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), Ordem de Bancária nº 2016OB00567, de 17/05/2016, no valor de R$ 7.486,91 (sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).
17. Fls. 177/201 consta Fatura nº 156762, de 24/05/2016, no valor de R$ 6.222,09 (seis mil, duzentos e vinte e dois reais e nove centavos), solicitação de passagem de Fernando Nogueira dos Prazeres, de 19/04/2016, Boletim Geral Ostensivo nº 059, de 31/03/2016, Prestação de Contas da passagem de Fernando Nogueira dos Prazeres, solicitação de passagem de Irland Chaves Pimentel, de 19/04/2016, Boletim Geral Ostensivo nº 060, de 01/04/2016, Prestação de contas da passagem de Irland Chaves Pimentel, de 25/05/2016, solicitação de passagem de Epitácio Ferreira Palmeira Júnior, em 19/04/2016, Boletim Geral Ostensivo nº 059 de 31/03/2016, Prestação de contas da passagem de Epitácio Ferreira Palmeira Júnior, de 10/05/2016.
18. Fls. 202 consta Despacho nº 701/2016, de lavra da Gerente de Contabilidade, Maria Josineide Monteiro da Silva, de 07/06/2016, solicitando autorização para pagamento, Despacho de lavra do Superintendente do Orçamento e Finanças, Ricardo Santana dos Santos, em 07/06/2016, autorizando.
19. Fls. 203/208 consta Nota de Empenho nº 2016NE00580, de 07/06/2016, no valor de R$ 6.222,09 (seis mil, duzentos e vinte e dois reais e nove centavos), Ordem de Bancária nº 2016OB00716, de 15/06/2016, no valor de R$ 6.222,09 (seis mil, duzentos e vinte e dois reais e nove centavos).
20. Fls. 209/2013 consta Fatura nº 153453, de 24/05/2016, no valor de R$ 3.164,52 (três mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), solicitação de passagem de André Dias da Costa, de 02/03/2016, solicitação de passagem de Emerson Cavalcante dos Santos, em 02/03/2016, Boletim Geral Ostensivo nº 040, de 02/03/2016.
21. Fls. 214 consta Ofício nº 251/2016-GCG/ASS, de lavra do Subcomandante Geral da PM/AL, Louvecy Monteiro de Oliveira – Cel PM, encaminhando a documentação da viagem de Oficiais da corporação a Cidade de Belo Horizonte/MG, de 02/03/2016.
22. Fls. 215/243 consta solicitação de passagem de André Dias da Costa, em 04/04/2016, solicitação de passagem de Anderson Cavalcante dos Santos, em 04/04/2016, Boletim Geral Ostensivo nº 040, de 02/03/2016, Prestação de contas da passagem de André Dias da Costa, em 15/04/2016, Prestação de contas da passagem de Emerson Cavalcante dos Santos, em 15/04/2016, Fatura nº 156763, de 09/06/2016, no valor R$ 748,31 (setecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), solicitação de passagem de Augusto José Matias de Souza, em 28/04/2016, solicitação de passagem de Augusto José Matias de Souza, em 30/05/2016, Boletim Geral Ostensivo nº 078, de 28/04/2016, Prestação de contas da passagem de Augusto José Matias de Souza, em 07/06/2016, Ofício nº 053/2016-COT/DIREX/DPF, de lavra do Delegado de Polícia Federal – Coordenador do COT, Marcos Ferreira do Santos, em 27/05/2016, comunicando o desligamento do SD PM Augusto José Matias de Souza, por não atingir o índice mínimo de tiro.
23. Fls. 244/246 consta Fatura nº 156761, de 24/05/2016, no valor de R$ 595,16 (quinhentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), solicitação de passagem de Carlos Alberto Cardoso dos Santos, de 01/04/2016, Boletim Geral Ostensivo nº 058, de 30/03/2016.
24. Fls. 247/258 consta Ofício nº 398/2016-GCG/ASS, de lavra de Marcos Sampaio Lima, Comandante Geral da PM, de 05/04/2016, solicitando passagem aérea em nome de Carlos Alberto Cardoso, para participar do XXXIII Congresso Técnico dos Jogos Acadêmico das Policias e Bombeiros Militares, na Cidade de Salvador/BA, Prestação de contas da passagem em nome de Carlos Alberto Cardoso dos Santos, de 11/04/2016.
25. Fls. 259/295 consta Fatura nº 155118, de 26/04/2016, no valor de R$ 5.738,61 (cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), solicitação de passagem em nome de Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, de 07/04/2016, solicitação de passagem em nome de Henrique Jatobá Correia, de 07/04/2016, solicitação de passagem de Mário César Monte de Arruda Falcão Júnior, de 07/04/2016, solicitação de passagem de Flávio Bastos de Almeida, de 07/04/2016, solicitação de passagem de Victor Luís de Almeida e Silva, em 07/04/2016, Of. nº 420/2016-GCG/ASS, de 07/04/2016, solicitando passagem aérea em nome dos componentes da corporação, Nota para publicação nº 059/2016-GCG/ASS, viagem em caráter de serviço – autorização, Boletim Geral Ostensivo nº 065, de 08/04/2016, Prestação de contas da passagem em nome de Victor Luís de Almeida e Silva, de 20/04/2016, Prestação de contas da passagem em nome de Mário César Monte de Arruda Falcão Júnior, de 20/04/2016.
26. Fls. 296/300 consta Nota de Empenho nº 2016NE00626, de 10/06/2016, no valor de R$ 10.246,60 (dez mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), Despacho nº 726/2016, de lavra da Gerente de Contabilidade, de 10/06/2016, encaminhando a Diretoria de Finanças para autorizar pagamento, das Faturas nºs 153453, 156763, 156761 e 155118, Ordem Bancária nº 2016OB00719, de 15/06/2016, no valor de R$ 10.246,60 (dez mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
27. Fls. 301/302 consta Nota de Empenho nº 2016NE00749, de 04/07/2016, no valor de R$ 6.648,70 (seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), reforço a Nota de Empenho nº 2016NE00326, Despacho nº 879/2016, de lavra da Maria Josineide Monteiro da Silva, solicitando autorização para pagamento das Faturas nºs 158410, 158411 e 158412 e Despacho de lavra do Superintendente do Orçamento e Finanças, Ricardo Santana dos Santos, autorizando o pagamento.
28. Fls. 303/317 consta solicitação de passagem em nome de Louvercy Monteiro de Oliveira, de 01/06/2016, Boletim Geral Ostensivo nº 100, de 31/05/2016, Prestação de contas da passagem de Louvercy Monteiro de Oliveira, de 17/06/2016.
29. Fls. 318/346 consta Fatura nº 158410, de 28/06/2016, no valor de R$ 1.511,40 (um mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos), solicitação de passagem de Nerecinor Sarmento Pereira Filho, de 25/05/2016, solicitação de passagem de José Bernardo da Silva, de 25/05/2016, Boletim Geral Ostensivo nº 091, de 17/05/2016, Prestação de contas da passagem de Nerecinor Sarmento Pereira Filho, de 27/06/2016, Prestação de contas da passagem de José Bernardo da Silva, de 27/06/2016, Fatura nº 158411, de R$ 2.392,88 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), solicitação de passagem de Enio Bolivar de Albuquerque, de 11/05/2016, solicitação de passagem em nome de José Daniel de Lima Neto, de 19/05/2016, Boletim Geral Ostensivo nº 086, de 10/05/2016, Prestação de Contas da passagem de Enio Bolivar de Albuquerque, de 17/06/2016, Prestação de contas da passagem de José Daniel de Lima Neto, 27/06/2016, Fatura nº 158412, de 28/06/2016, no valor de R$ 2.744,42 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
30. Fls. 347 consta Despacho nº 919/2016, de lavra da Maria Josineide Monteiro da Silva, Gerente de Contabilidade, de 07/07/2016, solicitando autorização para pagamento da Fatura nº 156764, no valor de R$ 2.686,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais) e Despacho de lavra do Superintendente do Orçamento e Finanças, Ricardo Santana dos Santos – Cel PM, autorizando o pagamento, não consta a devida assinatura.
31. Fls. 348/374 consta solicitação de passagem em nome de Alan Robson do Rêgo Gomes, de 12/04/2016, Boletim Geral Ostensivo nº 208, de 12/11/2015, solicitação de passagem em nome de Alan Robson do Rêgo Gomes, de 20/06/2016, Boletim Geral Ostensivo, de 12/11/2015, Prestação de contas da passagem em nome de Alan Robson do Rêgo Gomes, de 27/06/2016, solicitação de passagem em nome de Josimar Araújo Figueiredo da Silva, de 25/04/2016, Boletim Geral Ostensivo nº 210, de 16/11/2015, solicitação de passagem em nome de Josimar Araújo Figueiredo da Silva, de 20/06/2016, Prestação de contas da passagem em nome de Josimar Araújo Figueiredo da Silva, de 27/06/2016.
32. Fls. 375/387 consta Fatura nº 156764, de 28/06/2016, no valor de R$ 2.686,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais), Ordem Bancária nº 2016OB00972, de 15/07/2016, no valor de R$ 9.334,74 (nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), Nota de Empenho nº 2016NE01144, de 24/08/2016, no valor de R$ 3.425,13 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e treze centavos), solicitação de passagem de Helio Bulgari Filho, de 29/04/2016, Boletim Geral Ostensivo nº 058, de 30/03/2016, Boletim Geral Ostensivo nº 080, de 02/05/2016, Prestação de contas da passagem em nome de Helio Bulgari Filho, de 24/08/2016.
33. Fls. 388/394 consta Fatura nº 159089, de 14/07/2016, no valor de R$ 1.170,11 (um mil, cento e setenta reais e onze centavos), solicitação de passagem de Mario de Oliveira Fernandes Júnior, de 30/04/2016, Boletim Geral Ostensivo nº 058, de 30/03/2016, solicitação de passagem em nome de Gentil Epaminondas de Carvalho Junior, de 30/04/2016, Ofício nº 23/16-COR/BPRP, de lavra do Comandante do BPRp, Jairisson Correia de Melo – Ten Cel QOC PM, de 19/04/2016, solicitando a permuta da aula inaugural do Ten Cel PMESP Alberto Malfi Sardilli pelo Capitão PMESP Gentil Epaminondas de Carvalho Junior, Boletim Geral Ostensivo nº 073, de 20/04/2016.
34. Fls. 395 consta Of. nº 382/2016GCG/ASS, de lavra do Subcomandante Geral da PM, Louvercy Monteiro de Oliveira – Cel QOC PM, solicitando passagem aérea para Oficiais da Corporação de 01/04/2016.
35. Fls. 396/403 consta a Prestação de contas da passagem de Mario de Oliveira Fernandes Júnior, de 24/08/2016, Prestação de contas da passagem de Gentil Epaminondas de Carvalho Junior, de 01/08/2016.
36. Fls. 404/410 consta Fatura nº 160698, de 23/08/2016, no valor de R$ 2.255,02 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), Despacho nº 1342/2016, de lavra da Maria Josineide Monteiro da Silva, Gerente de Contabilidade, de 24/08/2016, solicitando autorização para pagamento da Fatura nº 159089/160698, no valor de R$ 3.425,13 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e treze centavos) e Despacho de lavra do Superintendente do Orçamento e Finanças, Ricardo Santana dos Santos – Cel PM, autorizando o pagamento, Ordem Bancária nº 2016OB01415, no valor de R$ 3.425,13 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e treze centavos), Nota de Empenho nº 2016NE02193, de 31/12/2016, no valor de R$ 9.730,17 (nove mil, setecentos e trinta reais e dezessete centavos).
37. Fls. 411/424 consta Fatura nº 163931, de 08/11/2016, no valor de R$ 1.008,00 (um mil e oito reais), Fatura nº 165419, de 13/12/2016 no valor de R$ 922,46 (novecentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), solicitação de passagem em nome de Arlley Guizelini Nicácio, de 18/10/2016, Boletim Geral Ostensivo nº 190, de 18/10/2016, solicitação de passagem em nome de Arlley Guizelini Nicácio, de 05/12/2016, Prestação de contas da passagem em nome de Arlley Guizelini Nicácio, não consta a data.
38. Fls. 425 consta Despacho nº 167/2017, de 20/02/2017, de lavra do Superintendente do Orçamento e Finanças – Ricardo Santana dos Santos, informando que os serviços realizados conforme Faturas nºs 163931 e 165419, e informando a dotação orçamentária, Despacho s/n e sem data do Comandante Geral da PMAL, reconhecendo a despesa e encaminhando o presente a CGE/AL, para análise.
39. Fls. 426/427 observa-se despacho da Chefia de Gabinete e da Assessoria Técnica da Superintendência de Auditagem, encaminhando os autos para análise e emissão de parecer.

.

**2 – DO EXAME DOS AUTOS**

**I – PRELIMINARMENTE**

Observa-se que o Processo de pagamento da Empresa PROPAG TURISMO LTDA, no valor de R$1.930,46 (Um mil, novecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), foi conferido e encontra-se em obediência ao Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

**II – ANÁLISE DOS AUTOS**

Feitas as considerações PRELIMINARES acima expostas, passamos a analisar os aspectos que merecem relevo na aferição da **“análise e emissão de parecer técnico”** sobre a procedência ou não de pagamento nos termos do Decreto nº 51.828 de 27 de janeiro de 2017, conforme requerido pela Superintendência de Auditagem (fls. 427).

2.1. Constata-se que o Despacho de lavra do Superintendente do Orçamento e Finanças, Ricardo Santana dos Santos – Cel PM, encontra-se sem data e sem assinatura, fls. 347.

2.2 Verifica-se, das folhas 62 a 66, Certidões Negativas vencidas como segue: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão Negativa de Débitos Estaduais – SEFAZ/SE.

2.3. Observa-se informações orçamentárias vigente para empenhar e pagar os referidos débitos (fls. 425).

2.4. Constata-se que o gestor do órgão não acostou aos autos o Reconhecimento e a justificativa do não pagamento da Dívida como determina o Art. 48 do Decreto Estadual nº 51.868/17.

**É O RELATÓRIO.**

**3 - NO MÉRITO**

3.1. De toda a explanação e detalhamento dos autos, contido no ***“Relatório e no Exame dos Autos”*** do presente Parecer, registramos o seguinte aspecto relevante a ser solucionado, de forma a concluir satisfatória e legalmente o procedimento, a saber:

1. **DAS CERTIDÕES** – Quando do pagamento que as certidões referentes à regularidade fiscal da empresa **sejam atualizadas**, e acostadas aos autos em atendimento à legislação pertinente.
2. **NOTA DE EMPENHO** – Que o órgão proceda à emissão da Nota de empenho, liquidação e pagamento no valor total de R$ **R$ 1.930,46** (Hum mil, novecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos)**.**
3. **DO ORDENADOR DE DESPESAS** Que seja juntado aos autos documento que comprove o cumprimento do Art. 48 do Decreto Estadual nº 51.868/17, assinado pelo Ordenador da Despesa.

**4 - CONCLUSÃO**

Encaminhem-se os autos ao gabinete da Controladora Geral, para conhecimento da análise apresentada e providências, sugerindo a devolução dos autos ao Órgão de origem, para a solução da pendência processual apontada no subitem 3.1, item **“a”** a **“c”** ato contínuo, que seja realizado o pagamento EMPRESA PROPAG TURISMO LTDA., CNPJ nº 13.353.495/0001-84, no valor de **R$ 1.930,46** (um mil, novecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), referente à aquisição de passagem aérea.

Maceió, 06 de abril de 2017.

**Hertz Rodrigues Lima**

Assessor de Controle Interno/ Matrícula nº 29.871/9

**De acordo:**

**Adriana Andrade Araújo**

Superintendente de Auditagem - Matrícula n° 113-9